



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 043/2017

Processo nº 250/2017

Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota SAE.

PREÂMBULO

Às 14 horas, do dia 18 de dezembro de 2017, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no prédio sito à Av. 17, 1084, Centro, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra. PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS e Sr. RENATO SANTOS DE OLIVEIRA designados pela Portaria Conjunta nº 1063/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, a empresa AUTO POSTO PAULINO & FILHO LTDA enviou representante com os envelopes Proposta de Preços e Documentação. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem à inviolabilidade dos envelopes apresentados.

CRENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS – por haver o licitante presente apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

AUTO POSTO PAULINO & FILHO LTDA

Representante

Sr. Aniceto Paulino de Oliveira Netto

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação a empresa: AUTO POSTO PAULINO & FILHO LTDA.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, fora aberto o Envelope contendo a Proposta de preços. A Pregoeira colocou a proposta à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a proposta comercial apresentada, verificando os requisitos estabelecidos no edital. Posto isso, a licitante AUTO POSTO PAULINO & FILHO LTDA teve sua proposta classificada, por estar de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Por haver comparecido apenas o representante da licitante AUTO POSTO PAULINO & FILHO LTDA, não houve fase de lances, partindo para a NEGOCIAÇÃO, cujo valores unitários dos itens resultaram conforme quadro abaixo:

	AUTO POSTO PAULINO & FILHO LTDA	
	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)
01	3,65	3,49
02	100,00	100,00
03	3,50	3,45
04	3,05	2,99
05	4,40	4,39

A Pregoeira considerou que o preço ofertado acima em destaque é aceitável por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) da licitante AUTO POSTO PAULINO & FILHO LTDA, e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital.

(continua página 2..1)



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

(...continuação Ata Pregão 043/17)

Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante AUTO POSTO PAULINO & FILHO LTDA com os valores unitários anteriormente registrados em negrito no quadro.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado o representante legal da licitante AUTO POSTO PAULINO & FILHO LTDA, o mesmo declinou do direito de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à licitante AUTO POSTO PAULINO & FILHO LTDA, declarada vencedora de todos os itens do Edital em Epígrafe.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, e pelo representante do licitante presente. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.saeituiutaba.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTE DA EMPRESA

AUTO POSTO PAULINO & FILHO LTDA.

Sr. Aniceto Paulino de Oliveira Netto

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes _____
Pregoeira

João Alberto Franco Martins _____

Renato Santos de Oliveira _____